Processo Administrativo n.º 1.194/2026
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 532 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

INTRODUÇÃO

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve ser compatível com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias. Essa fase deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão.

Conforme a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Termo de Referência (TR) trata-se de um documento necessário para a contratação de bens e serviços, e seu principal objetivo é o esclarecimento da necessidade a partir da definição do objeto e dos demais parâmetros e elementos necessários à contratação, e posterior execução, se for este o caso.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes institucionais (camisas, jaquetas, calças, bermudas e jalecos) e kits personalizados, destinados aos servidores, colaboradores e usuários vinculados às ações e serviços públicos desenvolvidos no âmbito municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, e da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de órgão participante, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1.1 – Providências prévias à contratação

As providências necessárias à instrução da presente contratação foram adotadas na fase de planejamento pela unidade demandante, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), incluindo o levantamento da demanda junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, e da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de órgão participante, com a consolidação dos quantitativos encaminhados por ambos os órgãos, a definição das especificações técnicas dos itens e a realização de pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação.

Adicionalmente, os quantitativos definidos consideram as condições operacionais de armazenamento, assegurando compatibilidade com a capacidade de guarda, conservação dos materiais e segurança na estocagem e manuseio dos itens.

As medidas adotadas observam o planejamento da contratação e estão alinhadas aos princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

1.1.2. A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com entrega parcelada, conforme solicitação de fornecimento feita pelo Setor Competente.

1.1.3. A estimativa das quantidades foi elaborada a partir do levantamento dos quantitativos da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na qualidade de órgão participante.

1.1.4. Para a Secretaria Municipal de Saúde, os quantitativos foram definidos com base no número de servidores vinculados às unidades e setores da rede municipal de saúde, considerando a necessidade de identificação funcional, padronização visual e reposição de uniformes.

1.1.5. A estimativa total de camisas e jaquetas considerou o quantitativo de servidores levantados por setor (item 4.1), totalizando **1.037 servidores** vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, definiu-se:

- Fornecimento de, no mínimo, **01 (uma) unidade por servidor para cada tipo de camisa**, acrescido de margem de segurança administrativa;
- Acréscimo de aproximadamente **10% (dez por cento)** sobre o quantitativo total estimado, destinado à reposição de peças, substituições decorrentes de desgaste natural e atendimento a eventuais novas contratações;

O quantitativo resultante corresponde a **1.140 (mil cento e quarenta) unidades por item**, após aplicação do acréscimo percentual de 10%, garantindo a cobertura integral dos servidores, bem como estoque mínimo de segurança para a continuidade do serviço.

Ressalta-se que a estimativa foi elaborada com base no planejamento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios da **eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos jalecos:

Será fornecida **01 (uma) unidade por servidor**, conforme levantamento dos profissionais lotados no Hospital Municipal Maternidade Dr. Manoel Martins de Barros, conforme demonstrado no item 4.1.

Não foi aplicada margem adicional para este item, considerando o quantitativo fechado de profissionais da unidade e a especificidade do uso restrito do equipamento, voltado exclusivamente às atividades hospitalares.

O quantitativo total de jalecos corresponde a **200 (duzentas) unidades**, conforme levantamento apresentado.

	PP	P	M	G	GG	G1	G2	G3
SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar		03	08	06	05			
ESF Campo Alegre I		03	03	05	03			
ESF Campo Alegre II e III		03	11	07	04	01		01
ESF Centro		04	03	07	03			01
ESF Marechal Jardim			05	01	01		01	02
ESF Maromba		01	08	12	03			01
ESF Penedo		03	07	10	01		03	01
ESF Vila Esperança		03	03	03	02			
ESF Vila Flórida		03	05	03	01			
ESF Vila Magnólia		03	07	02				
ESF Vila Odete		03	03	03				
E-MULTI			03	02	01			
APS		01		02	02			
ATAN					01			
Academias da Saúde			06		02			
Vigilância em Saúde		15	36	38	25			04
Central de Abastecimento Farmacêutico				05				
Farmácia Central			06	02	03			
Saúde Bucal	01	19	22	24	03			
Central Geral de Abastecimento			04			01		
Policlínica Municipal		04	08	02		01		
Clinica da Mulher	01	01	12	07				01
Saúde Mental	01	04	14	07	06		01	05
Fisioterapia		01	18	13	07			
HMI	03	42	155	120	98	04	02	01
SAAC			02	06	01			
Sede SMS		02	17	30	15	04		
Bem Estar Animal		04	02	01	01			
Total	**06**	**122**	**368**	**318**	**188**	**11**	**07**	**17**

Jalecos	PP	P	M	G	GG
Hospital Municipal Maternidade Dr.	05	25	80	50	40

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 535 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

Manoel Martins de Barros					
Total	**200**				

1.1.6. A distribuição dos tamanhos por item (tais como P, M, G, entre outros) será definida pelo Contratante no momento da emissão de cada pedido, de acordo com a demanda efetiva. As quantidades indicadas no item 1.2 deste Termo de Referência possuem caráter meramente estimativo, destinando-se ao dimensionamento aproximado da contratação, podendo sofrer variações conforme as necessidades verificadas no ato de cada solicitação.

1.1.7. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, os quantitativos foram definidos com base em levantamento interno realizado pela Secretaria, considerando:

I – o quantitativo atual de servidores, colaboradores e equipes técnicas vinculadas aos equipamentos socioassistenciais;

II – o número estimado de usuários atendidos pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo crianças, adolescentes e idosos;

III – o histórico de consumo e distribuição registrado em contratações anteriores;

IV – a projeção de ampliação das atividades socioassistenciais, oficinas, campanhas institucionais, ações coletivas e eventos promovidos pela Secretaria;

V – a necessidade de manutenção de quantitativo de reserva técnica destinado à reposição por desgaste, perda, substituição e ingresso de novos usuários e servidores.

Os quantitativos consolidados dos órgãos participantes foram considerados para definição Da descrição do objeto e estimativa global da contratação, observando os princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Descrição do Objeto

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade gestora
	01	1.140	Und.	**Camisa polo básica** na cor verde musgo, com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município	**Secretaria Municipal de Saúde**

01				e SUS na parte frontal, tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3.	
	02	1.140	Und.	**Jaqueta na cor verde musgo**, confeccionada em tactel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	03	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor verde musgo, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Logo do SUS e brasão do Município de Itatiaia em silk screen.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	04	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	05	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor amarelo, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	06	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul Royal, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 537 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

	07	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor roxa, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	08	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor rosa, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	09	200	Und.	**Jaleco na cor: Branco**; Tecido: oxford; Gola Simples, Tradicional; Manga longa com punho; 3 Bolsos, sendo 2 bolsos laterais inferiores e 1 Bolso superior; Cintinho nas costas; Fechamento na frente com 5 botões; Composição: 100% POLIÉSTER; Tamanhos P, M, G e GG.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	10	800	Und.	**Camiseta: gola redonda -** Confeccionada em material malha fria Poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG E XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	11	400	Und.	**Camiseta gola pólo bordada:** unissex- Confeccionada em material malha fria Poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Com logo bordada (conforme modelo em anexo) Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	12	400	Und.	**Casaco-** Confeccionado em microfibra com	**Secretaria Municipal de Assistência Social e**

				elastano sublimado 100% poliéster. Malha forrado (conforme modelo em anexo). Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG**	**Direitos Humanos**
	13	400	Und.	**Calça-** confeccionada em malha de lycra (poliamida com elastano, sendo 85% Poliamida 15% Elastano (Lycra)), desenvolvida com tecido de alta elasticidade e compressão moderada, alta cobertura (tecido não transparente). Modelagem anatômica que se ajusta ao corpo, proporcionando conforto e liberdade de movimentos, Cós alto com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanho: Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	14	400	Und.	**Calça -** confeccionada em tecido tactel (100% Poliéster), ajuste por cordão (quando aplicável), com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	15	400	Und.	**Bermuda -** confeccionada em tecido tactel (100% Poliéster), ajuste por cordão (quando aplicável), com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	16	400	Und.	**Bermuda -** confeccionada em malha de lycra (poliamida com elastano, sendo 85% Poliamida	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

				15% Elastano (Lycra)), desenvolvida com tecido de alta elasticidade e compressão moderada, alta cobertura (tecido não transparente). Modelagem anatômica que se ajusta ao corpo, proporcionando conforto e liberdade de movimentos, Cós alto com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanho: Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	
	17	400	Und.	**Camisa-** Camiseta gola redonda confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	18	400	Und.	**Camisa-** Camiseta gola redonda confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Tamanhos variados: **"06,08,10,12,14,16, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	19	400	Und.	**Camisa -** Camiseta regata confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

	20	400	Und.	**Camisa-** Camiseta regata confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Tamanho: Tamanhos variados: **"06,08,10,12,14,16, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	21	400	Und.	**Camisa-** Camiseta regata confeccionada em 90% Poliamida 10% Elastano UV50+, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	22	400	Und.	**Camisa-** Camiseta regata confeccionada sendo 90% Poliamida 10% Elastano UV50+, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Lote	Item	Qtde.	Und.	Descrição do objeto	Unidade gestora
02	**23**	600	Und.	**Mochila -** saco personalizada em nylon resinado, com alças de cordão 5/2 de 100% polipropileno, ou em nylon 70, algodão, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Medida: 0,35 cm de largura e 0,45 cm de altura	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
				Mochila- saco personalizada em nylon	**Secretaria Municipal de Assistência Social**

	24	600	Und	resinado, com alças de cordão 5/2 de 100% polipropileno, ou em nylon 70, algodão, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Medida: 0,35 cm de largura e 0,45 cm de altura.	**e Direitos Humanos**
	25	600	Und.	**Boné -** (boné tactel, medindo circunferência: 59 cm, com regulagem +/- 3 cm, 56 cm a 62 cm; diâmetro: 19 cm; profundidade: 14 cm; aba: largura: 18 cm e comprimento 7 cm, tamanho único com fecho ajustável), com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade.	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	26	600	Und.	**Bonés -** (boné tactel, medindo circunferência: 59 cm, com regulagem +/- 3 cm, 56 cm a 62 cm; diâmetro: 19 cm; profundidade: 14 cm; aba: largura: 18 cm e comprimento 7 cm, tamanho único com fecho ajustável), com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes.	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	27	600	Und.	**Garrafa-** Garrafas Acrílica squeeze branca, capacidade 500 ml, polietileno em material atóxico e com ótima área para personalizar a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade.	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
	28	600	Und.	**Garrafa -** Garrafas Acrílica squeeze branca, capacidade 500 ml, polietileno em material atóxico e com ótima área para personalizar a logomarca do Serviço de Convivência e	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

				Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes	

1.3. Garantia do Objeto

1.3.1. Garantia dos produtos: A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos (camisas, agasalhos, calças, bermudas e jalecos) e kits personalizados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo. Durante o período de garantia, a contratada deverá, sem ônus para a Administração, substituir ou reparar quaisquer itens que apresentem vícios de fabricação, defeitos de material, costura, acabamento ou não conformidade com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação do fiscal do contrato.

1.4. Valor Estimado da Contratação ou Aquisição

1.4.1. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, estando os itens agrupados em lotes, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes das tabelas abaixo.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade gestora	Valor unitário	Valor total
	01	1.140	Und.	**Camisa polo básica** na cor verde musgo, com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3.	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$41,76**	**R$47.606,40**
	02	1.140	Und.	**Jaqueta na cor verde musgo**, confeccionada em tactel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$160,00**	**R$182.400,00**

01				e G3.			
	03	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor verde musgo, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Logo do SUS e brasão do Município de Itatiaia em silk screen.	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$35,00**	**R$39.900,00**
	04	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$35,00**	**R$39.900,00**
	05	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor amarelo, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$35,00**	**R$39.900,00**
	06	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul Royal, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$35,00**	**R$39.900,00**
	07	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor roxa, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$35,00**	**R$39.900,00**

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 544 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

	08	1.140	Und.	**Camisa de malha fria PV**, 67% poliéster e 33% viscose, na cor rosa, com mangas curtas, gola careca sanfonada com 2,5 cm, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Com 01 estampa em 4 cores.	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$35,00**	**R$39.900,00**
	09	200	Und.	**Jaleco na cor: Branco**; Tecido: oxford; Gola Simples, Tradicional; Manga longa com punho; 3 Bolsos, sendo 2 bolsos laterais inferiores e 1 Bolso superior; Cintinho nas costas; Fechamento na frente com 5 botões; Composição: 100% POLIÉSTER; Tamanhos P, M, G e GG.	**Secretaria Municipal de Saúde**	**R$42,30**	**R$8.460,00**
	10	800	Und.	**Camiseta: gola redonda -** Confeccionada em material malha fria Poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Tamanhos variados: "**PP, P, M, G, GG E XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$35,00**	**R$28.000,00**
	11	400	Und.	**Camiseta gola pólo bordada:** unissex- Confeccionada em material malha fria Poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Com logo bordada (conforme modelo em anexo) Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$40,00**	**R$16.000,00**
	12	400	Und.	**Casaco-** Confeccionado em microfibra com elastano sublimado 100% poliéster. Malha forrado (conforme modelo em anexo). Tamanhos variados:	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$169,60**	**R$67.840,00**

Avenida dos Expedicionários, n° 389, Centro- CEP: 27580-000
Telefone: (24) 3352-1587.

				"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG			
	13	400	Und.	**Calça-** confeccionada em malha de lycra (poliamida com elastano, sendo 85% Poliamida 15% Elastano (Lycra)), desenvolvida com tecido de alta elasticidade e compressão moderada, alta cobertura (tecido não transparente). Modelagem anatômica que se ajusta ao corpo, proporcionando conforto e liberdade de movimentos, Cós alto com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanho: Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$85,00**	**R$34.000,00**
	14	400	Und.	**Calça -** confeccionada em tecido tactel (100% Poliéster), ajuste por cordão (quando aplicável), com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$59,90**	**R$23.960,00**
	15	400	Und.	**Bermuda -** confeccionada em tecido tactel (100% Poliéster), ajuste por cordão (quando aplicável), com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$39,90**	**R$15.960,00**
	16	400	Und.	**Bermuda -** confeccionada em malha de lycra (poliamida com elastano, sendo	**Secretaria Municipal de**	**R$44,80**	**R$17.920,00**

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 546 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

				85% Poliamida 15% Elastano (Lycra)), desenvolvida com tecido de alta elasticidade e compressão moderada, alta cobertura (tecido não transparente). Modelagem anatômica que se ajusta ao corpo, proporcionando conforto e liberdade de movimentos, Cós alto com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanho: Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Assistência Social e Direitos Humanos**		
	17	400	Und.	**Camisa-** Camiseta gola redonda confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$35,00**	**R$14.000,00**
	18	400	Und.	**Camisa-** Camiseta gola redonda confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Tamanhos variados: **"06,08,10,12,14,16, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$35,00**	**R$14.000,00**

	19	400	Und.	**Camisa -** Camiseta regata confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$29,90**	**R$11.960,00**
	20	400	Und.	**Camisa-** Camiseta regata confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Tamanho: Tamanhos variados: **"06,08,10,12,14,16, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$27,90**	**R$11.160,00**
	21	400	Und.	**Camisa-** Camiseta regata confeccionada em 90% Poliamida 10% Elastano UV50+, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$31,69**	**R$12.676,00**
	22	400	Und.	**Camisa-** Camiseta regata confeccionada sendo 90% Poliamida 10% Elastano UV50+, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG,**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$31,69**	**R$12.676,00**

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 548 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

				EXG".			
Valor total do lote: R$ 758.018,40 (Setecentos e cinquenta e oito mil e dezoito reais e quarenta centavos).							

Lote	Item	Qtde.	Und.	Descrição do objeto	Unidade gestora	Valor unitário	Valor total
02	23	600	Und.	**Mochila -** saco personalizada em nylon resinado, com alças de cordão 5/2 de 100% polipropileno, ou em nylon 70, algodão, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Medida: 0,35 cm de largura e 0,45 cm de altura	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$14,90**	**R$8.940,00**
	24	600	Und	**Mochila-** saco personalizada em nylon resinado, com alças de cordão 5/2 de 100% polipropileno, ou em nylon 70, algodão, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Medida: 0,35 cm de largura e 0,45 cm de altura.	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$14,90**	**R$8.940,00**
	25	600	Und.	**Boné** - (boné tactel, medindo circunferência: 59 cm, com regulagem +/- 3 cm, 56 cm a 62 cm; diâmetro: 19 cm; profundidade: 14 cm; aba: largura: 18 cm e comprimento 7 cm, tamanho único com fecho ajustável), com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade.	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$17,50**	**R$10.500,00**

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 549 SMS
PROCESSO Nº 1194/26 VISTO

	26	600	Und.	**Bonés -** (boné tactel, medindo circunferência: 59 cm, com regulagem +/- 3 cm, 56 cm a 62 cm; diâmetro: 19 cm; profundidade: 14 cm; aba: largura: 18 cm e comprimento 7 cm, tamanho único com fecho ajustável), com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes.	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$17,50**	**R$10.500,00**
	27	600	Und.	**Garrafa-** Garrafas Acrílica squeeze branca, capacidade 500 ml, polietileno em material atóxico e com ótima área para personalizar a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade.	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$11,40**	**R$6.840,00**
	28	600	Und.	**Garrafa -** Garrafas Acrílica squeeze branca, capacidade 500 ml, polietileno em material atóxico e com ótima área para personalizar a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	**R$11,40**	**R$6.840,00**
Valor total do lote: R$ 52.560,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).							

- Valor global estimado da contratação: R$ 810.578,40 (Oitocentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

1.4.2. Distribuição por Unidade Gestora:

• **Secretaria Municipal de Saúde –** Itens 01 a 09 do Lote 01: R$ 477.866,40;

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** – Itens 10 a 22 do Lote 01: R$ 280.152,00;

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** – Itens 23 a 28 do Lote 02: R$ 52.560,00.

Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando à Administração a obrigação de contratar ou adquirir a totalidade dos itens registrados, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

1.5. Entrega do Objeto

a) Os itens destinados à Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues na Central Geral de Abastecimento (Almoxarifado), situada na Rua 02, Lote 01 da Quadra E-1, Loteamento Casal Garcia II, Campo Alegre, Itatiaia/RJ, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00.

b) Os itens destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deverão ser entregues na Avenida dos Expedicionários, nº 332, Centro, Itatiaia/RJ, CEP 27.580-216, em dias úteis, no horário das 08h00 às 15h00.

1.6. Prazo para Entrega

Prazo para entrega de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

1.7. Prazo para Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar das datas de recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável devidamente designado. A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento caso os itens estiverem em desacordo com as especificações constantes do respectivo Edital;

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 551 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

1.8. Natureza do Serviço

1.8.1. Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado.

1.9. Modalidade da Contratação ou Aquisição

1.9.1. A contratação de empresa para confecção de uniformes (camisas, jaquetas, calças, bermudas e jalecos) e kits personalizados será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônica, na forma de Registro de Preços, conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021. O processo licitatório terá como critério de julgamento o menor preço por lote e terá como objetivo registrar os preços para futura aquisição, conforme a demanda da Administração, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

1.9.2. A utilização do Registro de Preços é justificada pela possibilidade de aquisição conforme as necessidades da administração pública, otimizando o processo e garantindo a obtenção do melhor preço dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

1.9.3. A Administração não se obriga a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, conforme disposto no art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

1.9.4. Os quantitativos aqui apresentados são estimativos de consumo, baseadas em projeções de demanda, e poderão sofrer alterações de acordo com a real necessidade da Administração, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

1.9.5. A existência da Ata de Registro de Preços não gera direito subjetivo à contratação, sendo as aquisições efetivadas por meio de solicitações específicas (autorização de fornecimento/pedido de compra), conforme a demanda.

1.9.6. Será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste processo licitatório por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.10. Parcelamento do Objeto

1.10.1. A entrega será parcelada conforme solicitação do setor responsável.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes (camisas, jaquetas, calças, bermudas e jalecos) e kits personalizados é a forma mais viável de garantir o fornecimento

de uniformes de acordo com os padrões de qualidade exigidos. Esta decisão se justifica pela necessidade de uniformidade visual, durabilidade dos materiais, controle de especificações técnicas e conformidade com normas de higiene e segurança no trabalho.

2.2. Além disso, a contratação permite um planejamento mais eficiente da reposição dos uniformes, evitando interrupções no fornecimento e garantindo que os colaboradores tenham sempre disponíveis vestimentas adequadas às suas funções, contribuindo para a imagem institucional e o conforto operacional.

2.3. ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATORIAS

Os objetos deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021-Lei de licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 4.173 de 02, de março de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no, Município de Itatiaia/RJ, devendo ser adotadas prática de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora solo, água e ar, além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução adotada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes (camisas, jaquetas, calças, bermudas e jalecos) e kits personalizados , por meio de processo licitatório próprio, visando garantir o fornecimento regular, contínuo e padronizado dos itens destinados aos servidores, colaboradores e demais usuários vinculados às atividades desenvolvidas pelos órgãos participantes.

3.2. A contratação prevê a confecção das peças com materiais de qualidade, resistentes e adequados às atividades desempenhadas, observando critérios de durabilidade, conforto, identificação funcional e conformidade com as normas de higiene, segurança e biossegurança aplicáveis. As peças deverão atender às especificações técnicas definidas pelos órgãos participantes, incluindo padrões de identidade visual, tamanhos variados, personalização institucional quando necessária e acabamento compatível com o uso profissional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1. Comprovar a regular constituição como pessoa jurídica, apresentando documentos como contrato social, registro comercial ou equivalente.

4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.3.1. Apresentar certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) de débitos federais, estaduais e municipais.

4.3.2. Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.3. Apresentar Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)

4.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.4.1. Comprovar a regularidade econômico-financeira por meio de certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial.

4.4.2. Apresentar balanço Patrimonial

4.5. Requisitos gerais do fornecimento do objeto

a) Os uniformes e kits personalizados deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições, isentos de defeitos de fabricação e adequados às finalidades a que se destinam;

b) Os materiais utilizados deverão ser resistentes, duráveis, adequados ao uso contínuo e compatíveis com as atividades desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

c) Os itens deverão permitir personalização com identificação visual institucional, contendo, no mínimo, o nome e/ou logomarca da Prefeitura Municipal de Itatiaia e das respectivas Secretarias demandantes, conforme padrão definido pela Administração;

d) Os produtos deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, quando couber, bem como boas práticas de fabricação;

e) As quantidades, tamanhos, cores e modelos deverão atender às necessidades dos serviços, conforme levantamento prévio da Administração.

4.6. Requisitos dos uniformes para servidores

a) Confeccionados em tecido apropriado para uso profissional, com conforto térmico, resistência e facilidade de higienização;

b) Modelagem adequada ao uso diário, permitindo liberdade de movimentos durante as atividades;

c) Disponibilização de grade completa de tamanhos, conforme necessidade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

d) Personalização institucional padronizada, com aplicação durável e de boa fixação.

4.7. Requisitos dos kits personalizados para usuários

Os kits destinados aos usuários dos serviços socioassistenciais deverão atender às demandas dos programas, projetos e serviços da Assistência Social e poderão ser compostos, no mínimo, por:

a) Camisas confeccionadas em material confortável e resistente, adequadas às atividades coletivas e socioeducativas;

b) Boné confeccionado em material resistente, com ajuste, adequado ao uso em atividades externas;

c) Garrafa em material atóxico e seguro, apropriada para uso diário;

d) Mochila em material resistente, com capacidade compatível para transporte de objetos pessoais e materiais das atividades;

e) Todos os itens deverão conter identificação visual institucional padronizada.

4.8. Personalização e identidade visual

a) Deverá ser assegurada a fiel reprodução da identidade visual institucional, conforme layouts previamente aprovados pela Administração;

b) Qualquer alteração de cores, proporções ou elementos gráficos dependerá de autorização expressa do órgão responsável.

4.9. Qualidade, validade e acondicionamento

a) Os produtos deverão ser entregues conforme prazos e locais definidos pela Administração, em embalagens adequadas que garantam sua integridade;

b) As peças deverão ser entregues prontas para uso, higienizadas, dobradas e embaladas individualmente, com identificação de tamanho e modelo;

c) Os materiais empregados deverão ser de primeira linha, garantindo conforto, resistência e durabilidade;

d) Os itens deverão manter sua estrutura após lavagens, sem desbotamento significativo, deformações ou descosturas;

e) Será assegurada a uniformidade e padronização dos itens ao longo da execução contratual;

f) A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os produtos em desacordo com as especificações técnicas.

4.10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

a) O recebimento provisório será realizado em até 03 (três) dias úteis após a entrega, para verificação inicial de conformidade;

b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com o Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

c) O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório, mediante verificação de qualidade e quantidade;

d) O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade por vícios ou defeitos posteriormente constatados.

4.11. Padronização e parametrização de tamanhos: Os itens deverão observar as medidas de referência indicadas na tabela abaixo, admitida variação de até ±2 cm (dois centímetros), em razão das características do processo produtivo:

a) Camisetas

Tamanho	Peito (cm)	Cintura (cm)	Comprimento (cm)	Manga (cm)
PP	86–90	74–78	62	18
P	91–95	79–83	64	19
M	96–100	84–88	66	20
G	101–105	89–93	68	21

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 556 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

Tamanho	Peito (cm)	Cintura (cm)	Comprimento (cm)	Manga (cm)
GG	106–110	94–98	70	22
G1	111–115	99–103	72	23
G2	116–120	104–108	74	24
G3	121–125	109–113	76	25

b) Jalecos

Tamanho	Peito (cm)	Cintura (cm)	Comprimento (cm)	Manga (cm)
PP	88–92	76–80	80	56
P	93–97	81–85	82	57
M	98–102	86–90	84	58
G	103–107	91–95	86	59
GG	108–112	96–100	88	60

c) Jaquetas em Tactel

Tamanho	Peito (cm)	Cintura (cm)	Comprimento (cm)	Manga (cm)
PP	86–90	74–78	64	58
P	91–95	79–83	66	59
M	96–100	84–88	68	60
G	101–105	89–93	70	61
GG	106–110	94–98	72	62
G1	111–115	99–103	74	63

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 557	SMS
PROCESSO Nº: 1194/26	VISTO

Tamanho	Peito (cm)	Cintura (cm)	Comprimento (cm)	Manga (cm)
G2	116–120	104–108	76	64
G3	121–125	109–113	78	65

4.11.1. As medidas deverão ser aferidas com a peça disposta em superfície plana, sem estiramento.
Os itens deverão apresentar proporcionalidade entre as medidas, assegurando conforto e adequado caimento.

4.11.2. A desconformidade com os parâmetros estabelecidos poderá ensejar a rejeição do item pelo fiscal do contrato.

4.11.3. Caso necessário, a Administração poderá solicitar tamanhos especiais ou ajustes na grade.

4.12. O cumprimento integral dos requisitos acima é indispensável para garantir a qualidade e a eficiência na entrega dos itens, assegurando que as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos sejam plenamente atendidas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Todos os materiais fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

b) Os bens objeto do presente instrumento deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

c) O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

d) Além disso, a contratada deverá:

• Entregar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência;

• Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Itatiaia, entregando-os no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.

• Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

• Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

• Garantir que os materiais fornecidos atendam às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência e em conformidade com os padrões de qualidade exigido.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto caberão a servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio de portarias específicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Os fiscais designados serão responsáveis por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, assegurando que os bens entregues atendam integralmente às especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, podendo recusar itens em desconformidade e solicitar correções ou substituições.

6.3. A atuação conjunta dos fiscais deverá observar a divisão de competências conforme a origem da demanda de cada órgão, de forma a garantir eficiência, padronização e adequada execução contratual.

6.3. COMPETE AO FISCAL:

a) Verificar a conformidade dos serviços/itens com as especificações previstas, registrando eventuais desconformidades;

b) Solicitar se necessário, a substituição ou reparação dos itens que apresentem defeitos ou estejam fora das condições estipuladas, sem ônus para a Administração;

c) Acompanhar e registrar o prazo de entrega, informando à Administração sobre atrasos ou outros descumprimentos contratuais;

d) Manter registros atualizados de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, incluindo comunicações e solicitações realizadas à Contratada;

e) Elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto e a conformidade com os resultados esperados.

f) O fiscal deverá comunicar à autoridade administrativa competente qualquer situação que exceda suas atribuições, para adoção das providências necessárias.

g) A fiscalização em nada exime a contratada de sua responsabilidade integral pela execução do objeto, sendo a contratada obrigada a corrigir, substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer irregularidade detectada durante o período de vigência dos serviços/ materiais.

h) Todas as decisões e orientações do fiscal, no exercício de suas funções, deverão ser formalizadas por escrito e devidamente registradas no processo administrativo referente ao contrato.

i) A atuação do fiscal deve observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, zelando pelo interesse público e pelo cumprimento das disposições contratuais.

j) A designação do fiscal não impede a realização de auditorias ou inspeções realizadas por outros órgãos de controle interno ou externo, caso necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de liquidação da Nota Fiscal no sistema, devidamente atestada pelo responsável designado pela Administração, conforme o disposto no artigo 145 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento estará condicionado à verificação da conformidade do objeto entregue de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como à apresentação da documentação fiscal regularizada.

7.3. A Administração reserva-se o direito de não efetuar o pagamento caso os materiais estejam em desacordo com as especificações, prazos ou condições estabelecidas no contrato, sendo a Contratada notificada para a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de quebra do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.

7.5. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, as seguintes documentações atualizadas e válidas:

a) Certidões Negativas de Débito ou Positivas com efeito de Negativas referentes à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

b) Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.6. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresentada esteja em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou com as formalidades legais pertinentes, a Contratada será notificada a emitir e apresentar novo documento de cobrança, o que não configurará atraso no pagamento por parte da Administração.

7.7. Havendo atraso no pagamento por responsabilidade da Administração, a Contratada terá direito à atualização financeira, nos termos do artigo 147 da Lei nº 14.133/2021, calculada pelo índice oficial estabelecido para correção monetária de débitos da Fazenda Pública.

7.8. Caso a Administração antecipe o pagamento, fará jus a descontos proporcionais à antecipação, conforme pactuado entre as partes e nos termos do contrato.

7.9. O pagamento será realizado por transferência bancária para a conta indicada pela Contratada, que deverá ser compatível com a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.10. A comprovação dos materiais entregues e o cumprimento integral das condições serão essenciais para a liberação do pagamento, cabendo ao responsável designado pela fiscalização do contrato atestar a regularidade do objeto entregue.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor para a execução do objeto descrito neste Termo de Referência será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposto da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O critério adotado para o julgamento das propostas será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme disposto no Art. 33 da Lei nº 14.133/2021, sendo considerada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, levando em conta a qualidade, a adequação às especificações e os prazos de entrega.

8.3. Os itens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, respeitando os padrões de qualidade e desempenho exigidos para garantir a adequação e funcionalidade dos espaços e serviços.

8.4. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação, conforme previsto no Art. 90, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e deverá ser mantido até a formalização da ATA.

8.5. A proposta que não atender às condições de habilitação e às especificações técnicas do Termo de Referência será desclassificada.

8.6. A seleção será feita por comissão designada pela Administração, que analisará as propostas e documentos apresentados, garantindo a transparência e o cumprimento das exigências legais e contratuais.

8.7. A empresa selecionada deverá ser capaz de executar o objeto contratado de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais obrigações previstas no contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado será de R$ 810.578,40 **(**Oitocentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

FOLHA Nº: 362 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Secretaria Municipal de Saúde

A necessidade da presente contratação está prevista no Plano Plurianual (PPA) dentro das ações orçamentárias pertinentes, garantindo alinhamento com o Planejamento Estratégico do município, através: Programa 041- Gestão e Fortalecimento da Atenção Básica de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Ação 2073 – Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade – Manter atenção em Saúde de média e alta complexidade.

10.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**,** em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021. A necessidade da presente contratação está prevista no Plano Plurianual (PPA) dentro das ações orçamentárias pertinentes, garantindo alinhamento com o planejamento estratégico do município.

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto correrão à conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e FEAS PSB, vinculados às ações de atendimento socioassistencial, sendo a dotação orçamentária específica indicada previamente à emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da legislação aplicável.

- Recurso Próprio:

Ação: 08.244.28.2055 – Gestão de Serviços
Elemento: 432 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1.500;

- FEAS PSB

Ação: 08.244.29.2056 – Proteção Social Básica
Elemento: 450 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1.661;

- FEAS PSE

Ação: 08.244.54.2060 – Proteção Social Especial
Elemento: 468 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1.661;

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 562	SMS
PROCESSO Nº: 1194/26	VISTO

11.1. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

11.1.1. A participação de consórcios neste certame licitatório não será admitida. A justificativa para a vedação é que o objeto da licitação envolve a contratação de empresa para confecção de camisas, jaquetas e jalecos cuja execução não demanda a colaboração de múltiplos fornecedores ou divisão da responsabilidade.

11.2 Vistoria e/ou Visita Técnica

11.2.1. Não será exigida vistoria prévia para o fornecimento, pois o objeto da licitação refere-se à aquisição de material e as especificações técnicas já estão detalhadas neste Termo de Referência. A contratação será realizada com base na análise da conformidade das propostas e na documentação apresentada.

11.3 Adjudicação

11.3.1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério de menor preço por lote, conforme Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. A análise das propostas levará em consideração o atendimento integral às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade e adequação dos itens adquiridos.

11.4 Aceitabilidade da Proposta

11.4.1. Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista (Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, FGTS e Fazenda Pública) serão exigidos exclusivamente da empresa vencedora, após a fase de proposta.

11.4.2. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

11.4.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos valores estimados no Termo de Referência. As propostas devem atender ao limite orçamentário estabelecido para o lote,

conforme estimativa de preços apresentada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade e eficiência na contratação. Dentro do lote, os valores de nenhum item podem superar o valor do item respectivo indicado no termo de referência, mesmo que o preço do lote todo seja inferior ao valor total estimado.

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 363 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

11.5 Amostra

11.5.1. Será exigida a apresentação de **01 (uma) amostra de cada um dos itens que compõem o Lote 1 (itens 1 a 9)**, todas confeccionadas no tamanho **M**, para fins de avaliação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

11.5.2. As amostras referentes ao **Lote 1 (itens 1 a 9)** deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, no **Setor Central Geral de Abastecimento (Almoxarifado)**, localizado na Rua 02, Lote 01 da Quadra E-1, Loteamento Casa Garcia II, Campo Alegre II, Itatiaia/RJ, CEP 27580-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto feriados.

11.5.3. Será exigida a apresentação de **01 (uma) amostra de cada um dos itens que compõem o Lote 1 (itens 10 a 22)**, todas confeccionadas no tamanho **M**, bem como **01 (uma) amostra de cada um dos itens do Lote 2 (itens 23 a 28)**, para fins de avaliação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

11.5.4. As amostras referentes ao **Lote 1 (itens 10 a 22)** e ao **Lote 2 (itens 23 a 28)** deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, localizada na Avenida dos Expedicionários, nº 332, Centro, Itatiaia/RJ, CEP 27580-016, em dias úteis, no horário das 08h00 às 15h00.

11.5.5. As amostras destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deverão ser confeccionadas em conformidade com os modelos de artes constantes do Anexo I deste Termo de Referência, sob pena de reprovação caso não atendam à identidade visual institucional.

11.5.6. O recebimento das amostras será formalizado por servidor designado, mediante registro em protocolo.

11.5.7. As amostras serão analisadas quanto à conformidade com as especificações técnicas, à qualidade dos materiais, ao acabamento, à durabilidade e à adequação ao uso, podendo ser aprovadas ou rejeitadas pela Administração.

11.5.8. Os critérios de avaliação das amostras serão:
a) conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
b) apresentação de identificação e descrição do produto em língua portuguesa;
c) qualidade do material empregado (tecido), das costuras e do acabamento;
d) resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade de uso;
e) adequação à identidade visual institucional, quando aplicável.

11.5.9. As amostras da empresa vencedora, quando aprovadas, serão mantidas sob guarda da Administração para fins de comparação com os produtos entregues durante a execução contratual. A entrega de produtos em desconformidade com a amostra aprovada, especialmente

quando apresentarem qualidade inferior, autorizará o fiscal do contrato a rejeitar o recebimento dos itens.

FOLHA Nº: 564	SMS
PROCESSO Nº: 1194/26	VISTO

11.6 Instrumento Contratual

11.6.1. A formalização será realizada somente por assinatura da ATA entre as partes, conforme previsto na Lei n° 14.133/2021. A contratação de empresa para confecção de uniformes (camisas, jaquetas, calças, bermudas e jalecos) e kits personalizados objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço, com entrega dos itens conforme solicitado pelo responsável do setor. A assinatura da ATA formalizará o compromisso de fornecimento e pagamento dos itens conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.7 Garantia de Execução do Contrato

11.7.1. Não será exigida garantia para a execução do contrato, considerando a natureza do objeto e a avaliação de risco da contratação.

11.8 Encargos das Partes e Subcontratação

11.8.1. Obrigação da contratante:

a) Receber o objeto contratado dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Verificar, minuciosamente e dentro do prazo estipulado, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, solicitando que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme o caso;

d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021;

e) Após a devida conferência e certificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência, atestar a entrega dos objetos solicitados no documento fiscal correspondente;

f) Rejeitar qualquer material que não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, bem como que seja de qualidade inferior à prevista;

g) Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11.8.2 Obrigações da Contratada:

a) Fornecimento dos itens conforme especificações: A contratada deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas descritas neste Termo de Referência.

b) Cumprimento dos prazos estabelecidos: A entrega dos itens deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, conforme condições previstas neste Termo de Referência.

c) Garantia da qualidade e conformidade dos produtos: Os itens entregues deverão estar livres de defeitos, danos ou avarias. Caso sejam constatados vícios, defeitos ou qualquer irregularidade nos produtos, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após notificação.

d) Responsabilidade pelo transporte e entrega: A contratada será responsável por todos os custos referentes ao transporte e entrega do objeto no local indicado pela Administração, garantindo que os produtos sejam entregues devidamente acondicionados e sem qualquer avaria.

e) Fornecimento da documentação fiscal e comprobatória: A contratada deverá entregar os itens acompanhados das respectivas notas fiscais, atestando a regularidade da comercialização dos produtos, e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

f) Manutenção das condições de habilitação: Durante toda a execução do contrato, a contratada deverá manter válidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

g) Observância da legislação vigente: A contratada deverá cumprir todas as disposições legais aplicáveis, incluindo normas ambientais, sanitárias e de defesa do consumidor, bem como obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais incidentes sobre a execução do contrato.

h) Vedação ao trabalho infantil e irregular: A contratada deverá observar a legislação vigente quanto à proibição do trabalho infantil, não permitindo a utilização de mão de obra de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como garantindo que menores de 18 anos não sejam submetidos a trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

i) Responsabilidade por tributos e encargos: Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução do contrato serão de exclusiva responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

j) Responsabilidade pelo recolhimento, substituição e devolução de itens defeituosos: A contratada será integralmente responsável pela coleta dos itens que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades, bem como por sua substituição e posterior devolução à Administração, sem qualquer ônus adicional. O transporte, em todas as etapas (retirada, reposição e nova entrega), correrá por conta exclusiva da contratada.

11.8.3 Subcontratação:

a) A subcontratação do objeto desta contratação é vedada. O fornecimento do objeto deverá ser realizado integralmente pela empresa contratada, sem repasse a terceiros, garantindo o cumprimento das exigências de qualidade e conformidade técnica.

11.9. Reajustamento de Preços

11.9.1 Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de quebra do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.

11.10 Sanções Administrativas

11.10.1. O inadimplemento total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções administrativas, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

11.10.2. As sanções aplicáveis são:

I - Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não acarretarem prejuízo significativo à Administração;

II - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada, em caso de inexecução parcial, ou sobre O valor total do contrato, em caso de inexecução total;

III - Multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) ao dia sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, em caso de atraso injustificado na entrega dos itens contratados;

IV - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 155, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

11.10.3. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos devidos à contratada. Caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da penalidade.

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 567 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

11.10.4. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.10.5. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, seus efeitos e os antecedentes da contratada.

11.10.6. Sem prejuízo das penalidades administrativas, a contratada poderá ser obrigada a reparar integralmente os danos causados à Administração, podendo haver retenção de créditos decorrentes do contrato para ressarcimento, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

11.10.7. A Administração poderá, motivadamente, deixar de aplicar sanções caso as justificativas da contratada sejam consideradas adequadas, desde que não haja prejuízo relevante ao interesse público.

11.10.8. Para fins de reabilitação junto à Administração, deverão ser cumpridas as condições previstas no art. 162 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, cumulativamente:

I – Reparação integral do dano causado à Administração;

II – Pagamento da multa aplicada;

III – Transcurso do prazo mínimo estabelecido para cada sanção;

IV – Cumprimento de demais condições previstas no ato punitivo.

12. ANEXOS

12.1. Integra o presente Termo de Referência, para todos os fins, o **Anexo I** – Modelos de Artes e Identidade Visual dos Uniformes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o qual deverá ser observado pela contratada na confecção das peças.

Itatiaia, 16 de julho de 2026.

Erika Matos Bastos Menegatti **Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**	ASSINADO DIGITALMENTE GIANE APARECIDA GIOIA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital Serpro **Giane Aparecida Gioia** **Secretária Municipal de Saúde** **Mat. 44509**

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 568 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

Anexo I

CAMISETA: GOLA REDONDA, Confeccionada em material malha fria Poliviscose 67% poliéster e 33% viscose**.** Tamanhos variados: "**PP, P, M, G, GG E XG, XXG, EXG".**





PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 569 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

CAMISETA GOLA POLO BORDADA: UNISSEX, Confeccionada em material malha fria Poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Com logo bordada (conforme modelo em anexo) tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**



PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 510 | SMS
PROCESSO Nº: 1194/26 | VISTO

CASACOS, Confeccionado em microfibra com elastano sublimado 100% poliéster. Malha forrado (conforme modelo em anexo). Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**



PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 571 | SMS
PROCESSO Nº 1194/26 | VISTO

CAMISAS, Camiseta gola redonda confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**

CAMISAS, Camiseta regata confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**

MOCHILAS, Mochila saco personalizada em nylon resinado, com alças de cordão 5/2 de 100% polipropileno, ou em nylon 70, algodão, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade. Medida: 0,35 cm de largura e 0,45 cm de altura.

BONÉS, Boné (boné tactel, medindo circunferência: 59 cm, com regulagem +/- 3 cm, 56 cm a 62 cm; diâmetro: 19 cm; profundidade: 14 cm; aba: largura: 18 cm e comprimento 7 cm, tamanho único com fecho ajustável), com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade.

GARRAFAS, Garrafas Acrílica squeeze branca, capacidade 500 ml, polietileno em material atóxico e com ótima área para personalizar a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender a melhor idade.

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 572	SMS
PROCESSO Nº: 1194/26	VISTO



CALÇAS, Calça confeccionada em malha de lycra (poliamida com elastano, sendo 85% Poliamida 15% Elastano (Lycra)), desenvolvida com tecido de alta elasticidade e compressão moderada, alta cobertura (tecido não transparente). Modelagem anatômica que se ajusta ao corpo, proporcionando conforto e liberdade de movimentos, Cós alto com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanho: Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**

CALÇA, Calça confeccionada em tecido tactel (100% Poliéster), ajuste por cordão (quando aplicável), com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**

BERMUDA MASCULINA, confeccionada em tecido tactel (100% Poliéster), ajuste por cordão (quando aplicável), com elástico embutido (Conforme modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**

BERMUDA FEMININA, Calça confeccionada em malha de lycra (poliamida com elastano, sendo 85% Poliamida 15% Elastano (Lycra)), desenvolvida com tecido de alta elasticidade e compressão moderada, alta cobertura (tecido não transparente). Modelagem anatômica que se ajusta ao corpo, proporcionando conforto e liberdade de movimentos, Cós alto com elástico embutido (Conforme

modelo em anexo) para atender a melhor idade. Tamanho: Tamanhos variados: **"PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**



CAMISAS, Camiseta gola redonda confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Tamanhos variados: **"06,08,10,12,14,16, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**

CAMISAS, Camiseta regata confeccionada em malha fria e mista de poliéster e viscose, possui modelagem tradicional e mangas curtas, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Tamanho: Tamanhos variados: **"06,08,10,12,14,16, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG".**

MOCHILAS, Mochila saco personalizada em nylon resinado, com alças de cordão 5/2 de 100% polipropileno, ou em nylon 70, algodão, com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes. Medida: 0,35 cm de largura e 0,45 cm de altura.

BONÉS, Boné (boné tactel, medindo circunferência: 59 cm, com regulagem +/- 3 cm, 56 cm a 62 cm; diâmetro: 19 cm; profundidade: 14 cm; aba: largura: 18 cm e comprimento 7 cm, tamanho único com fecho ajustável), com a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes.

GARRAFAS, Garrafas Acrílica squeeze branca, capacidade 500 ml, polietileno em material atóxico e com ótima área para personalizar a logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conforme modelo anexo) para atender crianças e adolescentes.



Processo Administrativo n.º 1.194/2026

APÊNDICE DO ANEXO II

AMOSTRAS

a) Conforme disposto no item 11.5 do Anexo II – Termo de Referência, será solicitada a apresentação de amostra dos itens;

b) A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados da solicitação, amostra do produto ofertado, acompanhada de protocolo de entrega que identifique a licitante, o número do edital e o objeto da licitação, para fins de verificação da conformidade técnica e da qualidade do produto.

c) As amostras referentes aos itens 1 a 9 do Lote 1 deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias corridos no Setor Central Geral de Abastecimento (Almoxarifado), localizado na Rua 02, Lote 01 da Quadra E-1, Loteamento Casa Garcia II, Campo Alegre II, Itatiaia/RJ, CEP 27580-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto em feriados.

d) As amostras referentes aos itens 10 a 22 do Lote 1 e aos itens do Lote 2 deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Avenida dos Expedicionários, nº 332, Centro, Itatiaia/RJ, CEP 27580-016, em dias úteis, das 08h00 às 15h00.

e) As amostras deverão ser entregues em sua embalagem original ou na embalagem em que o produto será fornecido, contendo as informações gerais do produto.

f) A amostra apresentada deverá corresponder à marca do produto indicada na proposta comercial.

g) Caso a amostra não seja aprovada, será lavrado termo circunstanciado contendo as razões da reprovação, ocasião em que a licitante será desclassificada do certame, convocando-se a licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

h) Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas decorrentes do envio das amostras.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230